

Conselho Regional de Enfermagem

Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

Maceió, 2018

Planejamento Estratégico para o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – Coren – AL

Gestão 2018-2020

Créditos:

Assessoria de Planejamento do Cofen
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – Coren AL
Controladoria Geral do Coren – AL
Assessoria Técnica do Coren - AL

Conselheiros Efetivos Quadro I (Enfermeiro):

Enf^o Renné Cosmo da Costa
Enf^o Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
Enf^a Regina Braga Costa.

Conselheiros Suplentes do Quadro I:

Enf^o Alexandre de Souza Lima
Enf^o Maycon Correia Máximo de Lima
Enf^o Diego Santos Albuquerque

Conselheiros Efetivos dos Quadros II/III (Auxiliar e Técnico de Enfermagem):

Téc.Enf. Margarete Menezes Bispo
Téc. Enf. Leidjane Ferreira de Melo

Conselheiros Suplentes dos Quadros II/III:

Téc.Enf. Eluciane Soares da Luz
Téc.Enf. Iris Vitorino dos Santos

Equipe Técnica

Nayron Carlos da Silva Vasconcelos – Assessor Técnico

Apoio

Assessoria de planejamento do COFEN

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 4 |
| 1.1 CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO..... | 4 |
| 1.2 CORPO OPERACIONAL: | 4 |
| 1.3 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE | 5 |
| 2. METODOLOGIA..... | 5 |
| 3. AMPARO LEGAL..... | 8 |
| 4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | 9 |
| 5. PESPECTIVA DO BSC | 10 |
| 7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS | 12 |
| 8. PLANEJAMENTO PLURIANUAL DO COREN/AL | 16 |
| 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 30 |
| REFERÊNCIAS | 31 |

1. INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual-PPA é o instrumento que deve estar em conformidade com a Constituição Federal de 1988, art. 165, onde o mesmo sintetiza o esforço da administração em planejar sua atuação. Apresentando de forma detalhada, a programação da administração, comprometendo-se com a geração de resultados e com o alcance das iniciativas.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a autarquia estabelecerá a compatibilização da Lei do Orçamento – LOA com o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, ressaltando a importância da ação planejada e transparente como pressuposto de uma gestão fiscal responsável. Assim sendo, o PPA, apoiado na legislação vigente, busca evidenciar a necessidade do planejamento como base de uma gestão orientada para resultados.

O presente documento dirige-se a elaboração do PPA 2019–2021 pela gestão de 2018-2020 do COREN/AL; pautadas nas disposições da Resolução COFEN Nº 503/2016 que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e alterações orçamentárias.

1.1 CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

O Coren-AL é uma Autarquia Federal Fiscalizadora do exercício da profissão de Enfermagem, e tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício da Enfermagem, e da observância de seus princípios éticos profissionais. É composto de uma sede em Maceió e uma subseção no município de Arapiraca. Atualmente conta com um montante de 24.208 profissionais inscritos, sendo 23.806 inscrições definitivas, distribuídas da seguinte forma: 6126 enfermeiros; 12416 técnicos de enfermagem e, 5264 auxiliares de enfermagem.

1.2 CORPO OPERACIONAL:

O quadro de servidores concursados de nível médio é composto por um ajudante de serviço geral, quatro agentes administrativos, lotados na Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro; Setor de arrecadação, CPL e Departamento de Tecnologia da Informação, sendo um para cada área técnica citada anteriormente. Também compõem ao corpo operacional cinco técnicos administrativos, lotados na Divisão de Gestão de Contratos, Setor de Tesouraria, Recepção e Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro e na Secretaria Executiva. No quadro de nível superior contamos com quatro Enfermeiros fiscais, além de um Procurador Geral, Contador, Assessor Técnico, Assessor de Comunicação e Controladora Geral. A Plenária conta com seis membros do quadro I e quatro do quadro II dos Conselheiros, já a Diretoria é constituída pelos Conselheiros Presidente, Secretário e Tesoureiro.

1.3 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

O Conselho Regional de Enfermagem – COREN/AL, Autarquia Federal com Personalidade Jurídica de Direito Público, criada pela Lei Nº. 5.905/73, tem como finalidade disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem na perspectiva de proteger os interesses da sociedade na jurisdição do Estado de Alagoas, resguardando os princípios éticos e legais inerentes à categoria. Busca, também, soluções para garantir a valorização da profissão e melhor qualidade de vida para os profissionais da área.

É Competência Institucional do Conselho Regional de Enfermagem – COREN/AL:

- I) Fiscalizar a observância das disposições do Código de Ética da Enfermagem;
- II) Zelar pelo bom conceito da Enfermagem;
- III) Promover o aperfeiçoamento das ações de Enfermagem;
- IV) Defender o livre exercício de Enfermagem e a respectiva autonomia técnica;
- V) Funcionar como órgão consultivo em problemas de âmbito local, observadas as diretrizes do COFEN;
- VI) Fiscalizar a aplicação das Leis que regulam o exercício profissional e o ensino das profissões de enfermagem;
- VII) Zelar pelo cumprimento das Leis relativas à Enfermagem;
- VIII) Inscrever os profissionais de Enfermagem, de acordo com a Lei e normas, baixadas pelo COFEN;
- IX) Registrar as empresas de saúde que desenvolvem ações de Enfermagem;
- X) Cancelar inscrições provisórias e registros de empresas;
- XI) Expedir carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional, e servirá de documento de identidade, bem como a cédula profissional;
- XII) Manter atualizadas e publicar as relações dos profissionais inscritos e das empresas registradas;
- XIII) Exercer as demais atribuições conferidas por Lei ou pelo COFEN

2. METODOLOGIA

A elaboração do PPA se deu de maneira participativa e técnica, onde o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas seguiu as orientações estabelecidas na metodologia

proposta pelo COFEN que toma por base a Gestão Estratégica Orientada para Resultados (GEOR), introduzida no Brasil pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em fins da década de 90; este plano foi pela gestão 2018—2020, participando Conselheiros e funcionários; juntamente com o Colaborador José de Almeida Lins Neto, Responsável pelo PPA.

As metodologias aplicadas para a elaboração do Planejamento Estratégico foram:

METODOLOGIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS (GEOR)

O princípio que norteia a Metodologia GEOR é o de alavancar, em curto prazo, a capacidade de produzir e medir benefícios relevantes para a enfermagem alagoana. A Metodologia GEOR traduz o compromisso dos Conselheiros de explicitar e cristalizar os seus compromissos com a enfermagem com o alcance de resultados, transparência e prestação de contas em benefício da classe que representam.

Esta metodologia está composta pela definição de um Plano Plurianual (PPA), o qual é definido pela Plenária de Conselheiros do Coren. Este PPA é composto de Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos, os quais são constituídos por Iniciativas Estratégicas. As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem a Planos de Ação que serão detalhados na forma de Projetos. São estes últimos que concretizam os Objetivos Estratégicos traçados pela Plenária do Coren – AL

METODOLOGIA 5W2H

Os Planos de Ação são os principais propulsores da instituição e são resultantes do desdobramento das estratégias de curto, médio e longo prazos. De maneira geral, os Planos de Ação são estabelecidos para realizar aquilo que a organização deve fazer bem feito para que sua estratégia seja bem-sucedida. Sem a implementação efetiva das estratégias, as instituições são incapazes de obter os benefícios do processo de elaboração do Planejamento Estratégico.

Portanto, o Plano de Ação pode ser definido como sendo o conjunto de atividades necessárias ordenadas cronologicamente para serem executadas em um determinado período de tempo, identificando os fatores críticos de sucesso e os recursos das atividades para atingir uma meta ou resultado desejado.

Para a confecção do Plano de Ação utiliza-se a metodologia 5W2H, a qual se refere a sete perguntas fundamentais a serem respondidas: O que? Quem? Como? Onde? Quando? Por quê? Quanto custa?

MATRIZ GUT

É uma ferramenta utilizada na priorização das estratégias, tomadas de decisão e solução

de problemas de organizações e projetos e, desta maneira, indicar à gestão por onde começar a resolvê-los. Também auxilia na preposição de sequenciamento das atividades a serem realizadas.

BRAINSTORMING

A técnica de Brainstorming propõe que um grupo de pessoas se reúna e utilize suas ideias para gerar ideias inovadoras que visam à obtenção das melhores soluções de um grupo de pessoas. Nenhuma ideia deve ser descartada ou julgada como errada ou absurda, todas devem estar na compilação ou anotação de todas as ideias ocorridas no processo, para depois evoluir até a solução final.

METODOLOGIA BALANCED SCORECARD (BSC)

O BSC pode ser traduzido para o português como Indicadores Balanceados de Desempenho. O termo “Indicadores Balanceados” se dá devido que os indicadores de uma organização não se restringirem somente na perspectiva econômico-financeira, as organizações também se utilizam de outros indicadores focados em ativos intangíveis como: desempenho de mercado junto a clientes, desempenhos dos processos internos e pessoas, inovação e tecnologia. A somatória destes fatores alavanca o desempenho das organizações criando valor futuro.

O BSC é um sistema de objetivos, indicadores, metas e iniciativas interligadas que descrevem a estratégia de uma organização e de que forma ela será realizada (ESCOL@VIRTUAL, 2013). Os passos dessa metodologia incluem: definição da estratégia empresarial, gerência do negócio, gerência de serviços e gestão da qualidade; passos estes implementados por indicadores de desempenho. Ela é uma ferramenta muito útil para medir, acompanhar e comunicar a estratégia e auxiliar no processo de tomada de decisão da organização em direção a sua visão de futuro (CARVALHO, 2012).

PLANO PLURIANUAL (PPA)

O PPA organiza a ação da instituição na busca de um melhor desempenho e está estruturado Programas Temáticos, Objetivos e Iniciativas, tornando-se a Ação uma categoria exclusiva dos orçamentos. Com isso, define-se uma relação de complementaridade entre os instrumentos, sem prejuízo à integração. O Plano tem como foco a organização da ação institucional nos níveis estratégico e tático, e o Orçamento responde pela organização no nível operacional.

Esta estrutura do PPA permite comunicar à sociedade os principais objetivos institucionais e suas respectivas Iniciativas Estratégicas de maneira mais simples e direta.

Resumindo, na elaboração do plano plurianual, temos as seguintes fases distintas:

- Análise dos recursos disponíveis;

- Levantamento e análise de ações em andamento;
- Definição de diretrizes e objetivas;
- Identificação dos programas, metas e ações;
- Determinação dos custos das ações e programas;
- Validação dos programas face aos recursos disponíveis;

3. AMPARO LEGAL

A Constituição Federal (CF 88) que determina:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º. A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

A Resolução Cofen nº 503/2016 estabelece:

Art. 1º As autarquias integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais deverão efetuar até o dia 30 (trinta) de junho do ano de posse da nova diretoria o Plano Plurianual para um período de 03 (três) anos, com início de vigência em 1º (primeiro) de janeiro do ano seguinte, que estabeleça as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos, com identificação clara dos objetivos e prioridades do Plenário e que auxiliarão a proposição do orçamento anual.

§1º As autarquias que não possuem o Plano Plurianual aprovado, deverão elaborá-lo proporcionalmente, do período atual até o ano posterior ao final do mandato.

§2º Deverá constar no Plano Plurianual a identificação das áreas gestoras responsáveis pelos programas e cada responsável pelas ações;

§3º Caberá à Presidência designar área técnica que acompanhará, junto às áreas gestoras e responsáveis, a execução das metas estabelecidas;

§4º A Controladoria-Geral de cada autarquia avaliará, quadrimestralmente, a execução do Plano Plurianual apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, em seus artigos 5º e 16, cria vínculos específicos de integração do Plano com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei do Orçamento Anual:

Art. 5 °. O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

(...)

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

1.1 MISSÃO

Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização, normatização e disciplina do exercício profissional em nossa jurisdição.

1.2 VISÃO

Ser um Conselho empoderado, atuante e forte, reconhecido pela sociedade por sua excelência na prestação de serviços.

1.3 VALORES

V1. Economicidade: é a promoção de resultados esperados por meio da união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

V2. Efetividade: é realizar a coisa certa para transformar a situação existente.

V3. Eficácia: é a capacidade de fazer aquilo que é preciso, que é certo para se alcançar determinado objetivo, escolhendo os melhores meios. A eficácia se refere ao resultado de uma atividade ou processo. É a capacidade de realizar objetivos.

V4. Eficiência: é a capacidade de obter resultados utilizando a menor quantidade de recursos possíveis, como tempo, mão-de-obra e material, ou mais produtos utilizando a mesma quantidade de recursos. Envolve a forma com que um processo ou atividade é feita. É utilizar produtivamente os recursos.

V5. Impessoalidade: é aquilo que não se direciona a alguém em particular; que não pertence a ninguém em especial. São atos que devem ter como finalidade o interesse público.

V6. Legalidade: é aquilo que é permitido por lei, de acordo com os meios e formas que por ela estabelecidos e segundo os interesses públicos.

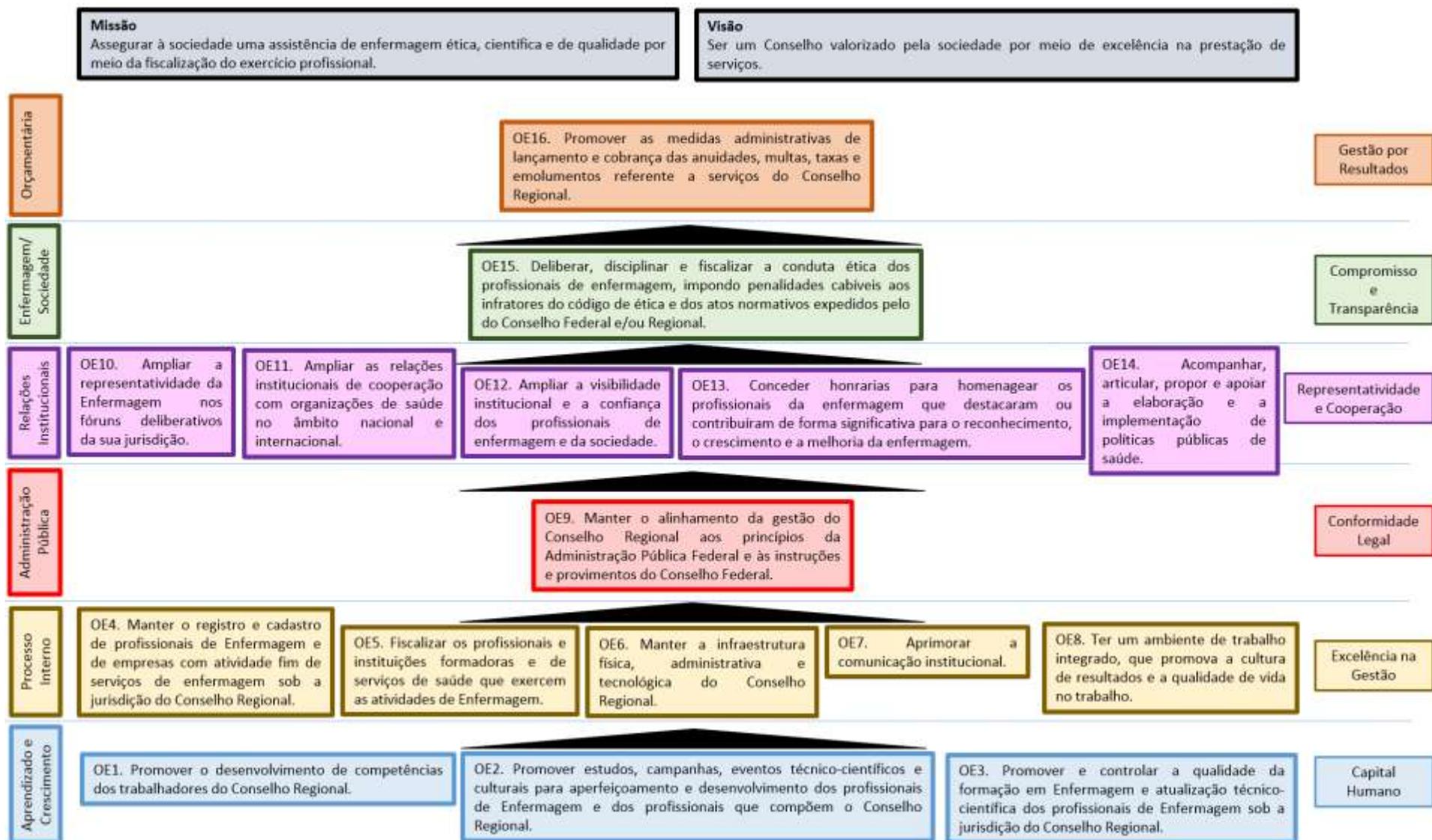
V7. Moralidade: é o conjunto de regras de conduta que disciplinam o comportamento dos entes públicos para agirem com honestidade, retidão, equilíbrio, justiça, respeito à dignidade do ser humano, à boa fé, ao trabalho, à ética das instituições.

V8. Publicidade: é obrigação de dar publicidade, levar ao conhecimento de todos os seus atos, contratos ou instrumentos jurídicos como um todo, com transparência e possibilidade de qualquer pessoa questionar e controlar a atividade administrativa da instituição que representar o interesse público.

5. PESPECTIVA DO BSC

| |
|---------------------------|
| Aprendizado e Crescimento |
| Processos Internos |
| Administração Pública |
| Relações Institucionais |
| Enfermagem/Sociedade |
| Orçamentária |

6. MAPA ESTRATÉGICO



7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

| Nº | Iniciativa Estratégica |
|----|--|
| 1 | Fortalecer o setor de processos éticos do Conselho Regional. |
| 2 | Implantar política de valorização do servidor público do COREN/AL com foco na saúde e qualificação do trabalhador. |
| 3 | Interagir com os funcionários do Coren AL para desenvolvimento da excelência no atendimento aos profissionais de enfermagem e cumprimento da função pública da instituição; |
| 4 | Revisar e implantar o PCCS para os empregados do COREN/AL. |
| 5 | Aderir ao programa “Mais Fiscalização”, com reforço nas medidas fins COREN. |
| 6 | Ampliar o espaço de participação do nível médio nas instâncias de deliberação e decisão. |
| 7 | Contribuir com os serviços de enfermagem na implantação da SAE |
| 8 | Criar cadernos de publicação de artigos científicos, buscando disseminar as evidências científicas da profissão. |
| 9 | Elaborar Decisões e Pareceres Técnicos para normatizar o exercício profissional de enfermagem no Estado de Alagoas. |
| 10 | Estimular, apoiar e prestar consultoria para o empreendedorismo em enfermagem. |
| 11 | Implantar comitê de debate sobre resultados das pesquisas Perfil da Enfermagem, com ênfase no Estado de Alagoas e assim implantar medidas de melhorias das condições de trabalho da enfermagem |
| 12 | Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem; |
| 13 | Realizar a Semana da Enfermagem. |
| 14 | Realizar e apoiar seminários, encontros, congressos, conferências dentre outros de interesse da enfermagem. |
| 15 | Realizar pesquisa sobre dados dos profissionais de enfermagem. |
| 16 | Valorizar o processo de formação profissional estreitando as relações com as instituições formadoras e de serviços de saúde. |
| 17 | Apoiar, promover e divulgar ações para o desenvolvimento profissional e conhecimento científico da enfermagem; |
| 18 | Arregimentar pessoal de Enfermagem e das empresas da área com vista à sua inscrição e registro; |
| 19 | Expedir a carteira profissional para exercício da profissão. |
| 20 | Fazer cumprir a resolução 418 para valorizar as especialidades tecnológicas. |
| 21 | Manter o registro das empresas com atividade fim de serviços de enfermagem na jurisdição do Conselho Regional. |
| 22 | Manter o registro dos profissionais com exercício na jurisdição do Conselho Regional. |
| 23 | Realizar inscrição, transferência suspensão temporária e seu cancelamento, concessão de anotações de responsabilidades técnicas, e dos benefícios da inscrição remida com exercício na jurisdição do Conselho. |
| 24 | Fiscalizar o dimensionamento dos profissionais da categoria em serviços públicos e privados |

| | |
|----|--|
| 25 | Fiscalizar os profissionais que exercem as atividades de enfermagem. |
| 26 | Garantir e ampliar o modelo de fiscalização que tem como base uma concepção de processo educativo, estímulo a valores éticos e valorização do processo de trabalho em enfermagem. |
| 27 | Adquirir bens e a contratar serviços comuns; |
| 28 | Contratar e manter seguro para a sede do COREN-AL; |
| 29 | Fortalecer o setor de processos éticos do Conselho Regional. |
| 30 | Organizar administrativamente a autarquia, tornando-a moderna de alta resolutividade diante das demandas dos profissionais de enfermagem. |
| 31 | Realizar diagnóstico estrutural do Conselho Regional. |
| 32 | Redefinir a estrutura administrativa por meio da criação de outros departamentos, divisões, setores e assessorias, disciplinando seus objetivos, atribuições e respectivos vínculos internos; |
| 33 | Renovação do parque tecnológico do Coren-AL. |
| 34 | Ampliar os serviços ofertados pelo conselho por meio do site oficial. |
| 35 | Atender os princípios gerais da nova lei de publicidade de informações do Governo Federal (Lei nr 12.527/2011) no Conselho Regional |
| 36 | Criar no site oficial do Coren-AL, mecanismo de avaliação dos serviços prestados pelo Conselho. |
| 37 | Dar publicidade de seus atos e deliberações, preferencialmente por meio eletrônico, e por publicação no Diário Oficial , nos casos exigidos em Lei. |
| 38 | Fortalecer a assessoria de comunicação Coren-AL, tornando-a de alta resolutividade. |
| 39 | Implantar ferramenta para apoiar as denúncias e outros tipos de comunicação entre o Coren-AL, profissionais de Enfermagem e sociedade em geral. |
| 40 | Realizar pesquisa de satisfação do cliente. |
| 41 | Articular com instituições descontos e incentivos financeiros em escolas, plano de saúde, financiamento de veículos, planos telefônicos entre outros. |
| 42 | Contratar e manter seguro de vida e acidentes pessoais para os empregados, conselheiros, comissionados e colaboradores do COREN-AL; |
| 43 | Estruturar comitê de valorização |
| 44 | Realizar concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do emprego, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho; |
| 45 | Rigor em controle de editais de concursos públicos para abertura de mais vagas para enfermeiros generalistas e áreas de acordo com as especificidades, visando um exercício da profissão com qualidade, conforme prevê a legislação do dimensionamento de enfermagem |
| 46 | Aplicar as instruções e provimentos do Conselho Regional, observadas a legislação vigente e as diretrizes gerais do Conselho Federal de Enfermagem. |
| 47 | Atender as diligências, pedidos de informações do Conselho Federal. |
| 48 | Colaborar de forma permanente com o Conselho Federal nos assuntos relacionados ao cumprimento das finalidades da autarquia. |
| 49 | Criar parâmetro de desempenho administrativo de excelência para o Conselho Regional. |
| 50 | Elaborar Planejamento Estratégico Setorial (PES) para as Unidades Administrativas do Coren para o período de 2019 a 2021. |

| | |
|----|--|
| 51 | Elaborar Relatório de Gestão Anual do Conselho Regional. |
| 52 | Eleger o seu Plenário e sua diretoria executiva para o mandato com duração de três anos. |
| 53 | Encaminhar trimestralmente as prestações de contas pelos balancetes ao Conselho Federal. |
| 54 | Expandir e viabilizar os pareceres técnicos sobre as atribuições da categoria profissional articulando com outros conselhos de classes de Alagoas. |
| 55 | Portariar fiscais para os contratos que tenham maior afinidade com os objetos das contratações; |
| 56 | Propor ao Conselho Federal alterações nas normas internas de interesse da enfermagem. |
| 57 | Realizar repasse de um quarto das receitas provenientes de anuidades, multas aplicadas e da taxa de expedição das carteiras profissionais para o Conselho Federal de Enfermagem. |
| 58 | Realizar avaliação de resultados das unidades administrativas. |
| 59 | Representar em juízo ou fora dele os interesses tutelados pelo Conselho Regional |
| 60 | Celebrar acordos coletivos, convênios, termos de cooperação técnica, onerosos ou não com sindicatos, órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais bem como com entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela. |
| 61 | Criação de grupo técnico para implantação e acompanhamento de protocolos estaduais e municipais juntos a Secretaria de Saúde de Alagoas (SESAU) e Conselho dos Secretários Municipais de Saúde de Alagoas (COSEMS – AL), buscando autonomia e tomada de decisão do enfermeiro. |
| 62 | Incentivar e fortalecer a união das entidades de classe, visando atender os interesses e qualidade da assistência em saúde. |
| 63 | Reativar e manter Fórum das Organizações de Enfermagem de Alagoas. |
| 64 | Ampliar e implementar a atuação dos responsáveis técnicos (RTs) no cumprimento da legislação de enfermagem junto ao COREN. |
| 65 | Apoiar e acompanhar juridicamente junto ao SINEAL e SATEAL os profissionais envolvidos em processos. |
| 66 | Ampliar as ações de publicidade e marketing visando o reconhecimento e valorização profissional da enfermagem. |
| 67 | Ampliar e fortalecer a interiorização das ações do conselho. |
| 68 | Esclarecer a categoria acerca das prerrogativas e funções do conselho. |
| 69 | Manter a representação do Conselho nas instâncias de controle social da saúde. |
| 70 | Manter informada a sociedade sobre a profissão e as responsabilidades do profissional de enfermagem. |
| 71 | Manter informada a sociedade sobre a profissão e as responsabilidades do profissional de enfermagem. |
| 72 | Promover plenárias nas Regiões de Saúde. |
| 73 | Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, crescimento e a melhoria da enfermagem. |
| 74 | Apoiar os Projetos de Lei 2295/2000 (30 horas para a enfermagem), 459/2015 (piso salarial), 349/2016 (aposentadoria especial para a enfermagem), 4930/2016 (prova de proficiência para enfermeiros), e demais de interesse da categoria . |

| | |
|----|--|
| 75 | Criar comitês regionais para acompanhamento e discussão dos projetos e seus trâmites. |
| 76 | Participar como entidade de audiências públicas nas Câmaras de Vereadores e Assembleias Legislativas para discutir a profissão, a regulamentação da jornada de trabalho e o piso salarial. |
| 77 | Compor com as instâncias de educação para aperfeiçoar o ensino de enfermagem contra o ensino de enfermagem à distância. |
| 78 | Decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades cabíveis aos profissionais da enfermagem infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo do Conselho Federal e ou Regional. |
| 79 | Publicar e divulgar o Código de Ética de Enfermagem e as demais legislações pertinentes ao exercício profissional. |
| 80 | Elaborar decisões para disciplinar o exercício profissional de enfermagem no Estado. |
| 81 | Esclarecer os profissionais e estudantes de enfermagem sobre as normas éticas e a responsabilidade inerente ao exercício profissional. |
| 82 | Esclarecer os profissionais sobre as normas éticas e a responsabilidade inerente ao exercício profissional. |
| 83 | Exercer as funções de órgão consultivo sobre a legislação e a ética profissional de enfermagem. |
| 84 | Zelar pela boa imagem da profissão e dos que a exerçam, cumprindo e fazendo cumprir acordãos, resoluções, decisões, instruções e outros provimentos do Conselho Federal. |
| 85 | Defender o livre exercício da profissão de enfermagem e a autonomia técnica dos que a exercem legalmente. |
| 86 | Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem. |
| 87 | Apresentar a prestação de contas do exercício financeiro anterior, ao Conselho Federal e ao TCU, até o dia 28 de fevereiro de cada ano. |
| 88 | Apresentar relatórios anuais dos trabalhos realizados pelo Conselho Regional. |
| 89 | Elaborar a proposta orçamentária anual e respectivas alterações e submetê-las à aprovação do Conselho Federal. |
| 90 | Implantar metodologia de Planejamento Estratégico para o Conselho Regional. |
| 91 | Monitorar o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2019 a 2021. |

8. PLANEJAMENTO PLURIANUAL DO COREN/AL

| Programa Temático: Capital Humano. | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|---------------|------------------------------|------|----------|--------------|
| Perspectiva: Aprendizado e Crescimento | | | | | | | | | | | | |
| Objetivo: OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional. | | | | | | | | | | | | |
| Nr O | Iniciativa Estratégica | Indicador | Meta | Orçamento | | | | Responsável | Unidade Funcional | PA D | Portaria | Status |
| | | | | 2019 | 2020 | 2021 | Total | | | | | |
| 1 | Fortalecer o setor de processos éticos do Conselho Regional. | Proporção de Comissões de Instrução de Processo Ético - CIPE instauradas | 45 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 9.000,00 | NAYRON | ASSESSORIA TÉCNICA | | | Não iniciado |
| 2 | Implantar política de valorização do servidor público do COREN/AL com foco na saúde e qualificação do trabalhador. | Ofertar plano de saúde para os funcionários do COREN/AL. | 100% dos funcionários | R\$ 3.600,00 | R\$ 3.600,00 | R\$ 3.600,00 | R\$ 10.800,00 | ALCERLY SERPA | DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS | | | Não iniciado |
| 3 | Interagir com os funcionários do Coren AL para desenvolvimento da excelência no atendimento aos profissionais de enfermagem e cumprimento da função pública da instituição; | Proporções de reuniões com os funcionários do COREN/AL. | 18 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | PAULO | SECRETÁRIO | | | Não iniciado |
| | | Capacitações para os funcionários. | 20 | | | | | | | | | |
| 4 | Revisar e implantar o PCCS para os empregados do COREN/AL. | Implantar PCCS para funcionários do COREN/AL. | 1 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | ALCERLY SERPA | DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS | | | Não iniciado |
| Subtotal do Objetivo Estratégico | | | | 6.600,02 | 6.600,02 | 6.600,02 | 19.800,06 | | | | | |
| Objetivo: OE2. Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem. | | | | | | | | | | | | |
| Nr O | Iniciativa Estratégica | Indicador | Meta | Orçamento | | | | Responsável | Unidade Funcional | PA D | Portaria | Status |
| | | | | 2019 | 2020 | 2021 | Total | | | | | |
| 5 | Aderir ao programa "Mais Fiscalização", com reforço nas medidas fins COREN. | Aderir o programa "Mais Fiscalização". | 1 | R\$ 24.000,00 | R\$ 24.000,00 | R\$ 120.000,00 | R\$ 168.000,00 | RENNÉ | DIRETORIA | | | Não iniciado |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|--|--|-----|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------------|--|--|--------------|
| 6 | Ampliar o espaço de participação do nível médio nas instâncias de deliberação e decisão. | Criação das reuniões com os profissionais de enfermagem de nível médio intituladas de "Protagonismo dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem - Gestão Participativa COREN-Alagoas" | 6 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | LUCAS BARRETO | COMITÊ DE VALORIZAÇÃO | | | Não iniciado |
| 7 | Contribuir com os serviços de enfermagem na implantação da SAE | Reuniões com RTs para implantação da SAE. | 3 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 60.000,00 | WESLEY | FISCALIZAÇÃO | | | Não iniciado |
| 8 | Criar cadernos de publicação de artigos científicos, buscando disseminar as evidências científicas da profissão. | Designar uma comissão de Projeto para Parceria junto ao COFEN referente a necessidade de criação de cadernos de publicação de artigos científicos. | 1 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 30.000,00 | WBIRATAN | CÂMARAS TÉCNICAS | | | Não iniciado |
| 9 | Elaborar Decisões e Pareceres Técnicos para normatizar o exercício profissional de enfermagem no Estado de Alagoas. | Emissão de decisões que normatizarão o exercício profissional de enfermagem no Estado de Alagoas; | 30 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 15.000,00 | WBIRATAN | CÂMARAS TÉCNICAS | | | Não iniciado |
| | | Emissão de Pareceres Técnicos (PTs) que normatizarão e servirão de subsídios científicos para o exercício profissional da enfermagem alagoana | 120 | | | | | | | | | |
| 10 | Estimular, apoiar e prestar consultoria para o empreendedorismo em enfermagem. | Criação de uma comissão responsável pelo Empreendedorismo em Enfermagem em Alagoas | 1 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | LUCAS BARRETO | COMITÊ DE VALORIZAÇÃO | | | Não iniciado |
| 11 | Implantar comitê de debate sobre resultados das pesquisas Perfil da Enfermagem, com ênfase no Estado de Alagoas e assim implantar medidas de melhorias das condições de trabalho da enfermagem | Criação do Fórum anual do COREN-AL para discussão do Perfil da Enfermagem, com enfoque no estado de Alagoas. | 3 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 30.000,00 | WBIRATAN | CÂMARAS TÉCNICAS | | | Não iniciado |
| 12 | Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem; | Realizar encontros com profissionais, estudantes e colaboradores do cenário acadêmico para promoção de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de enfermagem. | 6 | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 75.000,00 | WBIRATAN | CÂMARAS TÉCNICAS+ Diretoria | | | Não iniciado |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|-----|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------|-------------------|--|--|--------------|
| 13 | Realizar a Semana da Enfermagem. | Elaborar anualmente o Projeto da Semana da Enfermagem Alagoana e acompanhar, bem como participar da emissão do Relatório de Prestação de Contas ao sistema COFEN/COREN. | 3 | R\$ 140.000,00 | R\$ 140.000,00 | R\$ 140.000,00 | R\$ 420.000,00 | WBIRATAN | CÂMARAS TÉCNICAS | | | Não iniciado |
| 14 | Realizar e apoiar seminários, encontros, congressos, conferências dentre outros de interesse da enfermagem. | Realizar encontros com profissionais, visando sensibilizar a realização de seminários, encontros, congressos, conferências dentre outros de interesse da enfermagem. | 3 | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 75.000,00 | WBIRATAN | CÂMARAS TÉCNICAS | | | Não iniciado |
| 15 | Realizar pesquisa sobre dados dos profissionais de enfermagem. | Elaborar projeto de pesquisa científica sobre o perfil dos profissionais de enfermagem de Alagoas. | 1 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | WBIRATAN | CÂMARAS TÉCNICAS | | | Não iniciado |
| 16 | Valorizar o processo de formação profissional estreitando as relações com as instituições formadoras e de serviços de saúde. | Proporção de visitas realizadas pela diretoria às instituições formadoras e de serviços de saúde. | 150 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | DEBORA | DIRETORIA + ASCOM | | | Não iniciado |
| Subtotal do Objetivo Estratégico | | | | 259.000,04 | 259.000,04 | 355.000,04 | 873.000,12 | | | | | |

Objetivo: OE3. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.

| N r O | Iniciativa Estratégica | Indicador | Meta | Orçamento | | | | Responsável | Unidade Funcional | PA D | Portari a | Status |
|---|--|---|------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------|-------------------|---------|--------------|--------------|
| | | | | 2019 | 2020 | 2021 | Total | | | | | |
| 17 | Apoiar, promover e divulgar ações para o desenvolvimento profissional e conhecimento científico da enfermagem; | Implantação dos encontros designados "Momento Enfermagem Alagoana Empoderada" | 30 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | WBIRATAN | CÂMARAS TÉCNICAS | | | Não iniciado |
| Subtotal do Objetivo Estratégico | | | | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 | | | | | |
| Total perspectiva | | | | 265.600,07 | 265.600,07 | 361.600,07 | 892.800,21 | | | | | |

Programa Temático: Excelência na Gestão.

Perspectiva: Processos Internos

Objetivo: OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.

| N r O | Iniciativa Estratégica | Indicador | Meta | Orçamento | | | | Responsável | Unidade Funcional | PA D | Portari a | Status |
|-------------|------------------------|-----------|------|-----------|------|------|-------|-------------|-------------------|---------|--------------|--------|
| | | | | 2019 | 2020 | 2021 | Total | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|--------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|-------------------------|--|--|--------------|
| 18 | Arregimentar pessoal de enfermagem e das empresas da área com vista à sua inscrição e registro; | Proporção notificações de Profissionais irregulares e ilegais. | 150 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | WESLEY | FISCALIZAÇÃO | | | Não iniciado |
| 19 | Expedir a carteira profissional para exercício da profissão. | Proporção de entrega de carteiras profissionais | 60% ao ano de 2018 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | FLORA | REGISTRO | | | Não iniciado |
| 20 | Fazer cumprir a resolução 418 para valorizar as especialidades tecnológicas. | Reuniões com técnicos de enfermagem sobre as especialidades previstas na resolução 418. | 3 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | WESLEY | FISCALIZAÇÃO | | | Não iniciado |
| 21 | Manter o registro das empresas com atividade fim de serviços de enfermagem na jurisdição do Conselho Regional. | Registro de clínicas, consultórios junto ao COREN/AL. | 15 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | FLORA | REGISTRO | | | Não iniciado |
| 22 | Manter o registro dos profissionais com exercício na jurisdição do Conselho Regional. | Carteiras renovadas, comparado ao ano anterior. | 70% | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | FLORA | REGISTRO | | | Não iniciado |
| 23 | Realizar inscrição, transferência, suspensão temporária e seu cancelamento, concessão de anotações de responsabilidades técnicas, e dos benefícios da inscrição remida com exercício na jurisdição do Conselho. | Atendimentos realizados para inscrição | 5400 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | FLORA | REGISTRO + FISCALIZAÇÃO | | | Não iniciado |
| | | Suspensões temporárias realizadas | 30 | | | | | | | | | |
| | | Cancelamentos realizados | 900 | | | | | | | | | |
| | | Certidões de Responsabilidade Técnica emitidos | 300 | | | | | | | | | |
| | | Inscrições remidas emitidas | 180 | | | | | | | | | |
| Subtotal do Objetivo Estratégico | | | | 0,06 | 0,06 | 0,06 | 0,18 | | | | | |

Objetivo: OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.

| N r o | Iniciativa Estratégica | Indicador | Meta | Orçamento | | | | Responsável | Unidade Funcional | PA D | Portari a | Status |
|---|---|--|------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------|--------------------------|---------|--------------|--------------|
| | | | | 2019 | 2020 | 2021 | Total | | | | | |
| 24 | Fiscalizar o dimensionamento dos profissionais da categoria em serviços públicos e privados | Solicitação de dimensionamento de pessoal da enfermagem. | 300 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 60.000,00 | WESLEY | FISCALIZAÇÃO | | | Não iniciado |
| 25 | Fiscalizar os profissionais que exercem as atividades de enfermagem. | Fiscalizações nos serviços de enfermagem. | 300 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | WESLEY | FISCALIZAÇÃO + DIRETORIA | | | Não iniciado |
| 26 | Garantir e ampliar o modelo de fiscalização que tem como base uma concepção de processo educativo, estimula a valores éticos e valorização do processo de trabalho em enfermagem. | Rodas de conversa com os profissionais de enfermagem | 30 | R\$ 70.000,00 | R\$ 70.000,00 | R\$ 70.000,00 | R\$ 210.000,00 | WESLEY | FISCALIZAÇÃO | | | Não iniciado |
| Subtotal do Objetivo Estratégico | | | | 90.000,01 | 90.000,01 | 90.000,01 | 270.000,03 | | | | | |

Objetivo: OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.

| N r o | Iniciativa Estratégica | Indicador | Meta | Orçamento | | | | Responsável | Unidade Funcional | PA D | Portari a | Status |
|---|---|---|------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------------------|---------|--------------|--------------|
| | | | | 2019 | 2020 | 2021 | Total | | | | | |
| 27 | Adquirir bens e a contratar serviços comuns; | Aquisição de parque tecnológico, mobiliário e telefonia. | 1 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 90.000,00 | RENNÉ | DIRETORIA | | | Não iniciado |
| 28 | Contratar e manter seguro para a sede do COREN-AL; | Contratar e manter seguro para a sede e futura sede do COREN-AL; | 2 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 150.000,00 | ARMANDO | GESTOR DE CONTRATOS | | | Não iniciado |
| 29 | Fortalecer o setor de processos éticos do Conselho Regional. | Estruturar o setor de processos éticos com parque tecnológico e mobiliário | 1 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 9.000,00 | NAYRON VASCONCELOS | ASSESSORIA TÉCNICA + DIRETORIA | | | Não iniciado |
| 30 | Organizar administrativamente a autarquia, tornando-a moderna de alta resolutividade diante das demandas dos profissionais de enfermagem. | Aperfeiçoar o auto-atendimento do COREN/AL. | 1 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | RENNÉ | DIRETORIA | | | Não iniciado |
| 31 | Realizar diagnóstico estrutural do Conselho Regional. | Proporção de relatórios com indicadores de qualidade e/ou fragilidades. | 3 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 15.000,00 | RENNÉ | DIRETORIA | | | Não iniciado |
| 32 | Redefinir a estrutura administrativa por meio da criação de outros departamentos, divisões, setores e assessorias, disciplinando seus objetivos, atribuições e respectivos vínculos internos; | Realizar concurso público para o COREN/AL, fazendo a melhoria do processo de trabalho e atendimento ao público. | 1 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 450.000,00 | RENNÉ | DIRETORIA | | | Não iniciado |
| 33 | Renovação do parque tecnológico do Coren-AL. | Proporção de equipamentos substituídos. | 90% | R\$ 241.075,18 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 241.075,20 | CLÁUDIO | TI | | | Não iniciado |
| Subtotal do Objetivo Estratégico | | | | 479.075,19 | 238.000,02 | 238.000,02 | 955.075,23 | | | | | |

Objetivo: OE7. Aprimorar a comunicação institucional.

| N r o | Iniciativa Estratégica | Indicador | Meta | Orçamento | | | | Responsável | Unidade Funcional | PA D | Portari a | Status |
|-------------|---|---|------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------------|-------------------|---------|--------------|--------------|
| | | | | 2019 | 2020 | 2021 | Total | | | | | |
| 34 | Ampliar os serviços ofertados pelo conselho por meio do site oficial. | Proporção de novos serviços ofertados. | 4 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | CLÁUDIO | TI | | | Não iniciado |
| 35 | Atender os princípios gerais da nova lei de publicidade de informações do Governo Federal (Lei nº 12.527/2011) no Conselho Regional | Proporção de atualizações do site e portal de transparência realizada | 36 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 18.000,00 | NAYRON VASCONCELOS | COMISSÃO DA LAI | | | Não iniciado |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|-----|---------------|---------------|---------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|--|--------------|
| 36 | Criar no site oficial do Coren-AL, mecanismo de avaliação dos serviços prestados pelo Conselho. | Proporção de ferramentas implantadas. | 1 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | CLÁUDIO | TI | | | Não iniciado |
| 37 | Dar publicidade de seus atos e deliberações, preferencialmente por meio eletrônico, e por publicação no Diário Oficial, nos casos exigidos em Lei. | Proporção de decisões, Portarias, Pregões, editais e outros no Diário Oficial. | 30% | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 | R\$ 120.000,00 | DEBORA | EXECUTIVO + ASCOM | | | Não iniciado |
| 38 | Fortalecer a assessoria de comunicação Coren-AL, tornando-a de alta resolutividade. | Contratação de agência de publicidade. | 1 | R\$ 40.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 100.000,00 | DEBORA | ASCOM | | | Não iniciado |
| 39 | Implantar ferramenta para apoiar as denúncias e outros tipos de comunicação entre o Coren-AL, profissionais de Enfermagem e sociedade em geral. | Proporção de ferramentas implantadas. | 1 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | CLÁUDIO | TI+ OUVIDORIA | | | Não iniciado |
| 40 | Realizar pesquisa de satisfação do cliente. | Relatórios anuais da Ouvidoria | 3 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 9.000,00 | REGINA BRAGA | OUVIDORIA | | | Não iniciado |
| Subtotal do Objetivo Estratégico | | | | | | | 89.000,03 | 79.000,03 | 79.000,03 | 247.000,09 | | |

Objetivo: OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.

| N r o | Iniciativa Estratégica | Indicador | Meta | Orçamento | | | | Responsável | Unidade Funcional | PA D | Portari a | Status |
|-------------|--|--|------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|---------|--------------|--------------|
| | | | | 2019 | 2020 | 2021 | Total | | | | | |
| 41 | Articular com instituições descontos e incentivos financeiros em escolas, plano de saúde, financiamento de veículos, planos telefônicos entre outros. | Proporção de convênios ou termos de cooperação firmados, a depender se são serviços públicos ou privados. | 60 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 18.000,00 | LUCAS BARRETO | COMITÊ DE VALORIZAÇÃO | | | Não iniciado |
| 42 | Contratar e manter seguro de vida e acidentes pessoais para os empregados, conselheiros, comissionados e colaboradores do COREN-AL; | Contratar e manter seguro de vida e acidentes pessoais para os funcionários efetivos e comissionados do COREN-AL; | 100% | R\$ 10.800,00 | R\$ 10.800,00 | R\$ 10.800,00 | R\$ 32.400,00 | ARMANDO | GESTOR DE CONTRATOS | | | Não iniciado |
| 43 | Estruturar comitê de valorização | Criação de um espaço restrito aos colaboradores do Comitê de Valorização, visando garantir acolhimento, sigilo e privacidade frente a escuta qualificada das demandas. | 1 | R\$ 20.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 30.000,00 | LUCAS BARRETO | COMITE DE VALORIZAÇÃO | | | Não iniciado |
| 44 | Realizar concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do emprego, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho; | Realizar concurso público. | 1 | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 10.000,02 | RENNÉ | DIRETORIA | | | Não iniciado |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|---|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------|----------------------------------|--|--|--------------|
| 45 | Rigor em controle de editais de concursos públicos para abertura de mais vagas para enfermeiros generalistas e áreas de acordo com as especificidades, visando um exercício da profissão com qualidade, conforme prevê a legislação do dimensionamento de enfermagem | Criação de Comissão para acompanhamento de editais de concursos públicos da enfermagem alagoana, visando averiguar e articular com entidades de classe (SINEAL E SATEAL) incongruências na área. | 1 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | LUCAS BARRETO | COMITÊ DE VALORIZAÇÃO + JURÍDICO | | | Não iniciado |
| Subtotal do Objetivo Estratégico | | | | 46.800,01 | 21.800,02 | 21.800,02 | 90.400,05 | | | | | |
| Total perspectiva | | | | 704.875,30 | 428.800,14 | 428.800,14 | 1.562.475,58 | | | | | |

Programa Temático: Conformidade Legal.

Perspectiva: Administração Pública

Objetivo: OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.

| N r O | Iniciativa Estratégica | Indicador | Meta | Orçamento | | | | Responsável | Unidade Funcional | PA D | Portari a | Status |
|-------------|---|---|-------------------|-----------|----------|----------|----------|--------------------|--------------------|---------|--------------|--------------|
| | | | | 2019 | 2020 | 2021 | Total | | | | | |
| 46 | Aplicar as instruções e provimentos do Conselho Regional, observadas a legislação vigente e as diretrizes gerais do Conselho Federal de Enfermagem. | Proporção de rodas de conversas com os funcionários. | 36 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | RENNÉ | PRESIDÊNCIA | | | Não iniciado |
| 47 | Atender as diligências, pedidos de informações do Conselho Federal. | Proporção de atendimentos às diligências do COFEN. | 100% | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | RENNÉ | PRESIDENCIA | | | Não iniciado |
| 48 | Colaborar de forma permanente com o Conselho Federal nos assuntos relacionados ao cumprimento das finalidades da autarquia. | Proporção de atendimentos às diligências do COFEN, quanto as atividades fins do sistema COFEN/CORENs. | 100% | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | RENNÉ | PRESIDÊNCIA | | | Não iniciado |
| 49 | Criar parâmetro de desempenho administrativo de excelência para o Conselho Regional. | Elaboração de fluxogramas setoriais. | 100% dos setores. | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | RENNÉ | PRESIDÊNCIA | | | Não iniciado |
| 50 | Elaborar Planejamento Estratégico Setorial (PES) para as Unidades Administrativas do Coren para o período de 2019 a 2021. | Proporção de PES elaborados | 6 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | NAYRON VASCONCELOS | ASSESSORIA TÉCNICA | | | Não iniciado |
| 51 | Elaborar Relatório de Gestão Anual do Conselho Regional. | Proporções de relatórios de Gestão Anual | 3 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | ISABELLE | CONTROLADORIA | | | Não iniciado |

| | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|----------------------|--------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------|--|--|--------------|
| 52 | Eleger o seu Plenário e sua diretoria executiva para o mandato com duração de três anos. | Realização de pleito para o triênio 2021-2023. | 1 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | RENNÉ | PLENÁRIA | | | Não iniciado |
| 53 | Encaminhar trimestralmente as prestações de contas pelos balancetes ao Conselho Federal. | Proporção de apresentações do Orçamento em tempo oportuno ao COFEN | 12 trimestrais | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | JOÃO VINÍCIUS | CONTABILIDADE | | | Não iniciado |
| | | Proporção de apresentações do Orçamento em tempo oportuno ao COFEN | 03 anuais | | | | | | | | | |
| 54 | Expandir e viabilizar os pareceres técnicos sobre as atribuições da categoria profissional articulando com outros conselhos de classes de Alagoas. | Divulgação de Pareceres Técnicos via site oficial do COREN-AL. | 90% dos PTs emitidos | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 15.000,00 | WBIRATAN | CÂMARAS TÉCNICAS | | | Não iniciado |
| 55 | Portariar fiscais para os contratos que tenham maior afinidade com os objetos das contratações; | Proporção de termos de cooperação firmados. | 30 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | RENNÉ | PRESIDÊNCIA | | | Não iniciado |
| 56 | Propor ao Conselho Federal alterações nas normas internas de interesse da enfermagem. | Alteração do Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem, Resolução COFEN Nº 370/2010. | 1 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | RENNÉ | PRESIDENCIA | | | Não iniciado |
| 57 | Realizar repasse de um quarto das receitas provenientes de anuidades, multas aplicadas e da taxa de expedição das carteiras profissionais para o Conselho Federal de de Enfermagem. | Proporção de repasse de um quarto das receitas provenientes de anuidades, multas aplicadas e da taxa de expedição das carteiras profissionais para o Conselho Federal de de Enfermagem. | 36 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | LEIDJANE | TESOUREIRA | | | Não iniciado |
| 58 | Realizar avaliação de resultados das unidades administrativas. | Proporção de resultados das unidades administrativas do COREN/AL. | 3 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | ISABELLE | CONTROLADORIA | | | Não iniciado |
| 59 | Representar em juízo ou fora dele os interesses tutelados pelo Conselho Regional | Representações em juízo ou fora dele os interesses tutelados pelo COREN/AL | 112 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | TIAGO | JURÍDICO | | | Não iniciado |
| Subtotal do Objetivo Estratégico | | | | | 5.000,13 | 5.000,13 | 5.000,13 | 15.000,39 | | | | |
| Total perspectiva | | | | | 5.000,13 | 5.000,13 | 5.000,13 | 15.000,39 | | | | |
| Programa Temático: Representatividade e Cooperação. | | | | | | | | | | | | |
| Perspectiva: Relações Institucionais | | | | | | | | | | | | |
| Objetivo: OE10. Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem. | | | | | | | | | | | | |

| N r o | Iniciativa Estratégica | Indicador | Meta | Orçamento | | | | Responsável | Unidade Funcional | PA D | Portari a | Status |
|---|--|--|------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|-------------|-------------------|---------|--------------|--------------|
| | | | | 2019 | 2020 | 2021 | Total | | | | | |
| 60 | Celebrar acordos coletivos, convênios, termos de cooperação técnica, onerosos ou não com sindicatos, órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais bem como com entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela. | Proporção de termos de cooperação com entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela. | 9 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | RENNÉ | DIRETORIA | | | Não iniciado |
| 61 | Criação de grupo técnico para implantação e acompanhamento de protocolos estaduais e municipais juntos a Secretaria de Saúde de Alagoas (SESAU) e Conselho dos Secretários Municipais de Saúde de Alagoas (COSEMS – AL), buscando autonomia e tomada de decisão do enfermeiro. | Criação de Grupo Técnico | 1 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 15.000,00 | WBIRATAN | CÂMARAS TÉCNICAS | | | Não iniciado |
| 62 | Incentivar e fortalecer a união das entidades de classe, visando atender os interesses e qualidade da assistência em saúde. | Proporção de reuniões com as entidades de classe. | 15 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | RENNÉ | DIRETORIA | | | Não iniciado |
| 63 | Reativar e manter Fórum das Organizações de Enfermagem de Alagoas. | Criação do Fórum das Organizações de Enfermagem de Alagoas. | 1 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | RENNÉ | PLENÁRIO | | | Não iniciado |
| Subtotal do Objetivo Estratégico | | | | 5.000,03 | 5.000,03 | 5.000,03 | 15.000,09 | | | | | |

Objetivo: OE11. Ampliar as relações institucionais de cooperação.

| N r o | Iniciativa Estratégica | Indicador | Meta | Orçamento | | | | Responsável | Unidade Funcional | PA D | Portari a | Status |
|---|--|---|------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------|-------------------|---------|--------------|--------------|
| | | | | 2019 | 2020 | 2021 | Total | | | | | |
| 64 | Ampliar e implementar a atuação dos responsáveis técnicos (RTs) no cumprimento da legislação de enfermagem junto ao COREN. | Encontros com os Coordenadores, Gerentes de Enfermagem e Responsáveis Técnicos do Estado de Alagoas | 12 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 90.000,00 | WBIRATAN | CÂMARAS TÉCNICAS | | | Não iniciado |
| 65 | Apoiar e acompanhar juridicamente junto ao SINEAL e SATEAL os profissionais envolvidos em processos. | Acompanhamentos das demandas do Comitê de Valorização da Enfermagem | 12 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | TIAGO | JURÍDICO | | | Não iniciado |
| Subtotal do Objetivo Estratégico | | | | 30.000,01 | 30.000,01 | 30.000,01 | 90.000,03 | | | | | |

Objetivo: OE12. Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.

| N | Iniciativa Estratégica | Indicador | Meta | Orçamento | | | | Responsável | Unidade Funcional | PA | Portari | Status |
|---|------------------------|-----------|------|-----------|--|--|--|-------------|-------------------|----|---------|--------|
|---|------------------------|-----------|------|-----------|--|--|--|-------------|-------------------|----|---------|--------|

| R O | | | | 2019 | 2020 | 2021 | Total | | | D | a | |
|--|--|--|------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------------|---------|--------------|--------------|
| | | | | | | | | | | | | |
| 66 | Ampliar as ações de publicidade e marketing visando o reconhecimento e valorização profissional da enfermagem. | Divulgações de matérias da enfermagem. | 36 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | WESLEY | FISCALIZAÇÃO+CONSELHEIROS | | | Não iniciado |
| 67 | Ampliar e fortalecer a interiorização das ações do conselho. | Proporções de Visitas nas instituições de saúde do interior do Estado de Alagoas. | 30 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | RENNÉ | DIRETORIA | | | Não iniciado |
| 68 | Esclarecer a categoria acerca das prerrogativas e funções do conselho. | Encontro com profissionais de enfermagem acerca das prerrogativas e funções do conselho. | 3 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | WESLEY | FISCALIZAÇÃO+CONSELHEIROS | | | Não iniciado |
| 69 | Manter a representação do Conselho nas instâncias de controle social da saúde. | Representação do Conselho nas instâncias de controle social da saúde. | 1 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | RENNÉ | DIRETORIA+PLENÁRIA | | | Não iniciado |
| 70 | Manter informada a sociedade sobre a profissão e as responsabilidades do profissional de enfermagem. | Publicação no site sobre matérias da enfermagem. | 36 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | WESLEY | FISCALIZAÇÃO + DIRETORIA | | | Não iniciado |
| 71 | Manter informada a sociedade sobre a profissão e as responsabilidades do profissional de enfermagem. | Publicação de matéria de enfermagem em outdoor. | 6 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 30.000,00 | WESLEY | FISCALIZAÇÃO | | | Não iniciado |
| 72 | Promover plenárias nas Regiões de Saúde. | Proporção de plenárias nas regiões de saúde. | 6 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 60.000,00 | RENNÉ | DIRETORIA | | | Não iniciado |
| Subtotal do Objetivo Estratégico | | | | 30.000,05 | 30.000,05 | 30.000,05 | 90.000,15 | | | | | |
| Objetivo: OE13. Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem. | | | | | | | | | | | | |
| N r O | Iniciativa Estratégica | Indicador | Meta | Orçamento | | | | Responsável | Unidade Funcional | PA D | Portari a | Status |
| | | | | 2019 | 2020 | 2021 | Total | | | | | |
| 73 | Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, crescimento e a melhoria da enfermagem. | Proporção de honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, crescimento e a melhoria da enfermagem. | 30 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 9.000,00 | ALCERLY SERPA | COMITE DE EVENTOS | | | Não iniciado |

| | | Proporção de homenagens póstumas do COREN/AL aos inscritos falecidos. | 72 | | | | | | | | | | |
|--|---|--|------|---------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-----------------------|---------|--------------|--------------|--|
| | | Proporção de entrega de prêmio "Amigo da Enfermagem Alagoana". | 10 | | | | | | | | | | |
| Subtotal do Objetivo Estratégico | | | | | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 9.000,00 | | | | | |
| Objetivo: OE14. Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde. | | | | | | | | | | | | | |
| N r O | Iniciativa Estratégica | Indicador | Meta | Orçamento | | | | Responsável | Unidade Funcional | PA D | Portari a | Status | |
| | | | | 2019 | 2020 | 2021 | Total | | | | | | |
| 74 | Apoiar os Projetos de Lei 2295/2000 (30 horas para a enfermagem), 459/2015 (piso salarial), 349/2016 (aposentadoria especial para a enfermagem), 4930/2016 (prova de proficiência para enfermeiros), e demais de interesse da categoria . | Participação em fórum de discussões concernentes aos Projetos de Lei 2295/2000 (30 horas para a enfermagem), 459/2015 (piso salarial), 349/2016 (aposentadoria especial para a enfermagem), 4930/2016 (prova de proficiência para enfermeiros), e demais de interesse da categoria . | 6 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 30.000,00 | LUCAS BARRETO | COMITÊ DE VALORIZAÇÃO | | | Não iniciado | |
| 75 | Criar comitês regionais para acompanhamento e discussão dos projetos e seus trâmites. | Criação de comitês regionais para acompanhamento e discussão dos projetos e seus trâmites. | 2 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 60.000,00 | RENNÉ | PLENÁRIO | | | Não iniciado | |
| 76 | Participar como entidade de audiências públicas nas Câmaras de Vereadores e Assembleias Legislativas para discutir a profissão, a regulamentação da jornada de trabalho e o piso salarial. | Proporção de audiências públicas nas Câmaras de Vereadores e Assembleias Legislativas para discutir a profissão, a regulamentação da jornada de trabalho e o piso salarial. | 3 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | RENNÉ | DIRETORIA | | | Não iniciado | |
| Subtotal do Objetivo Estratégico | | | | | 30.000,01 | 30.000,01 | 30.000,01 | 90.000,03 | | | | | |
| Total perspectiva | | | | | 98.000,10 | 98.000,10 | 98.000,10 | 294.000,30 | | | | | |
| Programa Temático: Compromisso e Transparência. | | | | | | | | | | | | | |
| Perspectiva: Enfermagem/Sociedade | | | | | | | | | | | | | |
| Objetivo: OE15. Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam. | | | | | | | | | | | | | |
| N r O | Iniciativa Estratégica | Indicador | Meta | Orçamento | | | | Responsável | Unidade Funcional | PA D | Portari a | Status | |
| | | | | 2019 | 2020 | 2021 | Total | | | | | | |

| 77 | Compor com as instâncias de educação para aperfeiçoar o ensino de enfermagem contra o ensino de enfermagem à distância. | Reunião com ABEN-AL para elaboração de estratégias para o combate do ensino de enfermagem à distância. | 6 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | WBIRATAN | CÂMARAS TÉCNICAS | | | Não iniciado |
|--|--|---|------|------------------|------------------|------------------|-------------------|--------------------|-------------------------------|---------|--------------|--------------|
| Subtotal do Objetivo Estratégico | | | | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 | | | | | |
| Objetivo: OE16. Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional. | | | | | | | | | | | | |
| N r O | Iniciativa Estratégica | Indicador | Meta | Orçamento | | | | Responsável | Unidade Funcional | PA D | Portari a | Status |
| | | | | 2019 | 2020 | 2021 | Total | | | | | |
| 78 | Decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades cabíveis aos profissionais da enfermagem infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo do Conselho Federal e ou Regional. | Proporção de denúncias com indícios de infrações éticas disciplinares atendidos | 90% | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 45.000,00 | NAYRON | ASSESSORIA TÉCNICA + PLENÁRIO | | | Não iniciado |
| 79 | Publicar e divulgar o Código de Ética de Enfermagem e as demais legislações pertinentes ao exercício profissional. | Entrega de Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. | 4500 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 60.000,00 | WESLEY | FISCALIZAÇÃO+DIRETORIA | | | Não iniciado |
| Subtotal do Objetivo Estratégico | | | | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 105.000,00 | | | | | |
| Objetivo: OE17. Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem. | | | | | | | | | | | | |
| N r O | Iniciativa Estratégica | Indicador | Meta | Orçamento | | | | Responsável | Unidade Funcional | PA D | Portari a | Status |
| | | | | 2019 | 2020 | 2021 | Total | | | | | |
| 80 | Elaborar decisões para disciplinar o exercício profissional de enfermagem no Estado. | Proporção de decisões para disciplinar o exercício profissional de enfermagem no Estado. | 9 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | RENNÉ | PLENÁRIA | | | Não iniciado |
| 81 | Esclarecer os profissionais e estudantes de enfermagem sobre as normas éticas e a responsabilidade inerente ao exercício profissional. | Proporção de palestras sobre o CEPE e a da legislação básica pra estudantes e profissionais da enfermagem | 15 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 6.000,00 | NAYRON VASCONCELOS | ASSESSORIA TÉCNICA | | | Não iniciado |
| 82 | Esclarecer os profissionais sobre as normas éticas e a responsabilidade inerente ao exercício profissional. | Dar divulgação nas redes sociais e no site sobre os atos normativos. | 36 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | WESLEY | ASCOM + FISCALIZAÇÃO | | | Não iniciado |
| 83 | Exercer as funções de órgão consultivo sobre a legislação e a ética profissional de enfermagem. | Proporção de visitas técnicas no COREN/AL, com intuito de divulgar as atividades fins da autarquia. | 15 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | RENNÉ | PLENÁRIA | | | Não iniciado |
| 84 | Zelar pela boa imagem da profissão e dos que a exerçam, cumprindo e fazendo cumprir acórdãos, resoluções, decisões, instruções e | Proporção de Ações Civis públicas. | 30 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | WESLEY | FISCALIZAÇÃO+DIRETORIA | | | Não iniciado |

| | outros provimentos do Conselho Federal. | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------|----------------------|---------|--------------|--------------|--|
| Subtotal do Objetivo Estratégico | | | | 2.000,04 | 2.000,04 | 2.000,04 | 6.000,12 | | | | | | |
| Objetivo: OE18. Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde. | | | | | | | | | | | | | |
| N r O | Iniciativa Estratégica | Indicador | Meta | Orçamento | | | | Responsável | Unidade Funcional | PA D | Portari a | Status | |
| | | | | 2019 | 2020 | 2021 | Total | | | | | | |
| 85 | Defender o livre exercício da profissão de enfermagem e a autonomia técnica dos que a exercem legalmente. | Dar divulgação nas redes sociais e no site sobre os atos normativos. | 36 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | WESLEY | ASCOM + FISCALIZAÇÃO | | | Não iniciado | |
| 86 | Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem. | Representação do COREN/AL em reuniões para a defesa dos interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem. | 15 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | RENNÉ | PRESIDÊNCIA+PLENÁRIA | | | Não iniciado | |
| Subtotal do Objetivo Estratégico | | | | 0,02 | 0,02 | 0,02 | 0,06 | | | | | | |
| Total perspectiva | | | | 37.000,07 | 37.000,07 | 37.000,07 | 111.000,21 | | | | | | |
| Programa Temático: Gestão por Resultado. | | | | | | | | | | | | | |
| Perspectiva: Orçamentária | | | | | | | | | | | | | |
| Objetivo: OE19. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional. | | | | | | | | | | | | | |
| N r O | Iniciativa Estratégica | Indicador | Meta | Orçamento | | | | Responsável | Unidade Funcional | PA D | Portari a | Status | |
| | | | | 2019 | 2020 | 2021 | Total | | | | | | |
| 87 | Apresentar a prestação de contas do exercício financeiro anterior, ao Conselho Federal e ao TCU, até o dia 28 de fevereiro de cada ano. | Proporções de envios de relatórios referente às prestações de contas anuais do Coren/AL | 3 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | ISABELLE | CONTROLADORIA | | | Não iniciado | |
| | | Proporções de envios de relatórios referentes às prestações de contas trimestrais do Coren/AL | 12 | | | | | | | | | | |
| 88 | Apresentar relatórios anuais dos trabalhos realizados pelo Conselho Regional. | Proporção de relatórios anuais dos trabalhos realizados pelo Conselho Regional. | 3 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 9.000,00 | RENNÉ | PRESIDÊNCIA | | | Não iniciado | |
| 89 | Elaborar a proposta orçamentária anual e respectivas alterações e submetê-las à aprovação do Conselho Federal. | Proporção de proposta orçamentária anual e respectivas alterações e submetê-las à aprovação do Conselho Federal. | 3 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | RENNÉ | DIRETORIA | | | Não iniciado | |

| 90 | Implantar metodologia de Planejamento Estratégico para o Conselho Regional. | Proporção de monitoramento do PEI do COREN/AL | 9 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | NAYRON VASCONCELOS | ASSESSORIA TÉCNICA | | | Não iniciado |
|---|---|---|------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|--------------------|--------------------|---------|--------------|--------------|
| Subtotal do Objetivo Estratégico | | | | 3.000,03 | 3.000,03 | 3.000,03 | 9.000,09 | | | | | |
| Objetivo: OE20. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos. | | | | | | | | | | | | |
| N r O | Iniciativa Estratégica | Indicador | Meta | Orçamento | | | | Responsável | Unidade Funcional | PA D | Portari a | Status |
| | | | | 2019 | 2020 | 2021 | Total | | | | | |
| 91 | Monitorar o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2019 a 2021. | Avaliar o PPA | 3 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,01 | R\$ 0,03 | Nayron Vasconcelos | ASSESSORIA TÉCNICA | | | Não iniciado |
| Subtotal do Objetivo Estratégico | | | | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,03 | | | | | |
| Total perspectiva | | | | 3.000,04 | 3.000,04 | 3.000,04 | 9.000,12 | | | | | |
| Total Geral | | | | 1.113.475,71 | 837.400,55 | 933.400,55 | 2.884.276,81 | | | | | |

09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento permitiu avaliar a importância de se estabelecer um planejamento estratégico em uma autarquia de enfermagem que está em constante processo de crescimento e padronização de suas competências.

Contudo o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, por ser uma entidade autônoma de interesse público, na esfera da fiscalização do exercício profissional, visou atender as exigências das leis e resoluções do Conselho Federal de Enfermagem. Desta forma, almejou-se um planejamento estratégico bem estruturado e primordial, para que as ações exitosas do órgão aconteçam.

Conclui-se, assim, que, através dos ensinamentos adquiridos em reuniões com Dr. Marcelo Persegona, Drº Ricardo Pires e o Colaborador José Almeida Lins, e por meio dos estudos realizados por esta equipe e mediante sugestões apresentadas pelos funcionários desta autarquia, o Coren – AL pode vir a desempenhar seu processo de trabalho cada vez melhor no sistema Cofen/Conselhos Regionais e na sua atuação perante a sociedade e profissionais de enfermagem de sua jurisdição.

*Aprovado na 6ª Reunião Extraordinária Plenária – REP
Realizada em 21 de dezembro de 2018*

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 - Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.** Brasília: 1973. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5905.htm>. Acessado em: 06/09/2018.

CARVALHO, F. C. A. de. **Gestão do Conhecimento.** São Paulo: Academia Pearson, 2012.
COELHO, Tom. **Cinco passos para uma meta.** Administradores: 2013. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/mobile/artigos/cotidiano/cinco-passos-para-uma-meta/73152/>>. Acessado em: 06/09/2018.

COFEN. **Planejamento Estratégico para o Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba.** Brasília: Cofen, 2018.

COFEN. **Resolução Cofen nº 421/2012, de 12/02/2012 - Aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem e dá outras providências.** Brasília: Cofen, 2012. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-n-4212012_8670.html>. Acessado em: 06/09/2018.

COFEN. **Resolução Cofen nr 074/1982.** Rio de Janeiro: Cofen, 1982.

ESCOL@ VIRTUAL. **Gestão de Estratégia - BSC.** Disponível em: <<http://www.ev.org.br>>. Acessado em: 06/09/2018.

PERSEGONA, M. F. M.; MOURA, R. C. D.; FREIRE, N. P.; HELER Junior, H. V.

Metodologia de Gestão Estratégica Orientada para Resultados (GEOR) para o Sistema Cofen- Conselhos Regionais de Enfermagem. Brasília: Cofen, 2015.

PERSEGONA, Marcelo Felipe Moreira. **Cadastro nacional de inadimplentes ambientais: fundamentos e modo de operação.** 2010. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável). Brasília: Universidade de Brasília, 2010.

PERSEGONA, Marcelo Felipe Moreira. **Gestão Estratégica Empresarial: Do começo ao fim.** Brasília: 2014.

TCU. **Portaria-TCU nº 90, de 16 de abril de 2014.** Dispõe sobre orientações às unidades jurisdicionadas ao Tribunal de Contas da União quanto à elaboração de conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2014, com base na Decisão Normativa TCU nº 134, de 2013. Disponível: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/7174/1/2010_MarceloFelipeMoreiraPersegona.pdf>. Acessado em: 06/09/2018.